



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 21

Página 1 de 1

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA	02
Atos Oficiais	02
Portarias	02
Licitações e Contratos	03
Aditivos / Aditamentos / Supressões	03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: cidelandia.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA

CNPJ 01.610.134/0001-97

Av. Senador La Roque, s/n – Centro

Telefone: (99)3535-0426

Site: cidelandia.ma.gov.br

Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 21

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 034/2018-GAB

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO INTERNA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – INSTAURAR procedimento interno de Tomada de Contas Especial em face do ex-gestor municipal Sr. IVAN ANTUNES CALDEIRA, para apuração das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, ante a não apresentação regular da Prestação de Contas do Convênio nº 072/2016, firmando com a Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECTUR.

Art. 2º – NOMEAR os seguintes servidores para a condução dos trabalhos:

I - Controlador Geral do Município Sr. Walfrido da Silva Brito;
II – Diretora do Departamento de Recursos Humanos Sra. Ana Cláudia da Silva Santana;

III – Auxiliar Administrativo Sra. Irisvane dos Anjos Nascimento da Silva.

§1º - A Presidência ficará a cargo do primeiro nomeado(a), devendo nomear o(a) secretário(a) e o membro da comissão, para no prazo de 60 (sessenta) dias concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE MAIO DO ANO DE 2018.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2018-GAB

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO INTERNA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – INSTAURAR procedimento interno de Tomada de Contas Especial em face do ex-gestor municipal Sr. IVAN ANTUNES CALDEIRA, para apuração das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, ante a não apresentação regular da

Prestação de Contas do Convênio nº 181/2015, firmando com a Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECTUR.

Art. 2º – NOMEAR os seguintes servidores para a condução dos trabalhos:

I - Controlador Geral do Município Sr. Walfrido da Silva Brito;
II – Diretora do Departamento de Recursos Humanos Sra. Ana Cláudia da Silva Santana;

III – Auxiliar Administrativo Sra. Irisvane dos Anjos Nascimento da Silva.

§1º - A Presidência ficará a cargo do primeiro nomeado(a), devendo nomear o(a) secretário(a) e o membro da comissão, para no prazo de 60 (sessenta) dias concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE MAIO DO ANO DE 2018.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2018-GAB

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO INTERNA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – INSTAURAR procedimento interno de Tomada de Contas Especial em face do ex-gestor municipal Sr. IVAN ANTUNES CALDEIRA, para apuração das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, ante a não apresentação regular da Prestação de Contas do Convênio nº 488/2013, firmando com a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID.

Art. 2º – NOMEAR os seguintes servidores para a condução dos trabalhos:

I - Controlador Geral do Município Sr. Walfrido da Silva Brito;
II – Diretora do Departamento de Recursos Humanos Sra. Ana Cláudia da Silva Santana;

III – Auxiliar Administrativo Sra. Irisvane dos Anjos Nascimento da Silva.

§1º - A Presidência ficará a cargo do primeiro nomeado(a), devendo nomear o(a) secretário(a) e o membro da comissão, para no prazo de 60 (sessenta) dias concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE MAIO DO ANO DE 2018.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 21

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Extrato de Contrato Nº 020/2018

Extrato de Termo de Contrato de n.º **020/2018**, Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **DARSH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, Espécie: Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços em treinamento, manutenção e suporte técnico online e presencial do Sistema de Gestão Escolar Livre (I-EDUCAR) disponível no Portal do Software Público Brasileiro e concessão de licença em módulos adicionais bem como, Diário Eletrônico, Controle de Patrimônio, Estoque de Merenda, Portal dos Pais e Alunos, Aplicativo Diário Off-line, e ainda aplicativo para os pais e alunos de interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste município. **Prazo para execução:** 08 (oito) meses. **Data da Assinatura:** 30 de abril de 2018. **Valor R\$** 23.336,00 (Vinte e três mil, trezentos e trinta e seis reais). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando a execução dos serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 03. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; 12.361. Ensino Fundamental; 12.361.0061.2.053.000. Manutenção do Ensino Fundamental; 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Reury Gomes Sampaio - Assessor Jurídico.**

Termo de Extrato de Contrato Nº 049/2018

Extrato de Termo de Contrato de n.º **049/2018**, Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Espécie: Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado modelo (Split), destinadas a suprir a demanda das diversas secretarias, deste município. **Prazo para execução:** 08 (oito) meses. **Data da Assinatura:** 27 de abril de 2018. **Valor R\$** 280.780,00 (Duzentos e oitenta mil, setecentos e oitenta reais). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o fornecimento dos equipamentos, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 05 Sec. Mun. de Educ. Cult. Tur. Desp. e Lazer; 0503 Fundo de Man. Desenv. Educ. Básica – Fundeb; 12.361.0061.2.051. Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%; 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Reury Gomes Sampaio - Assessor Jurídico.**

Termo de Extrato de Contrato Nº 049A/2018

Extrato de Termo de Contrato de n.º **049A/2018**, Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Espécie: Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado modelo (Split), destinadas a suprir a demanda das diversas secretarias, deste município. **Prazo para execução:** 08 (oito) meses. **Data da Assinatura:** 27 de abril de 2018. **Valor R\$** 59.560,00 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas

fiscais, atestando o fornecimento dos equipamentos, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 04 Sec. Mun. de Assistência Social; 0404 Sec. Mun. de Assistência Social; 04.122.0014.2.020. Manutenção da Secretaria de Assistência Social; 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Reury Gomes Sampaio - Assessor Jurídico.**

Termo de Extrato de Contrato Nº 049B/2018

Extrato de Termo de Contrato de n.º **049B/2018**, Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Espécie: Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado modelo (Split), destinadas a suprir a demanda das diversas secretarias, deste município. **Prazo para execução:** 08 (oito) meses. **Data da Assinatura:** 27 de abril de 2018. **Valor R\$** 85.150,00 (Oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o fornecimento dos equipamentos, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 03 Sec. de Admin. Planejamento e Finanças; 0303 Sec. de Admin. Planejamento e Finanças; 04.122.0014.2.010. Man. da Sec. de Administração; 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Reury Gomes Sampaio - Assessor Jurídico.**

Termo de Extrato de Contrato Nº 049C/2018

Extrato de Termo de Contrato de n.º **049C/2018**, Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Espécie: Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado modelo (Split), destinadas a suprir a demanda das diversas secretarias, deste município. **Prazo para execução:** 08 (oito) meses. **Data da Assinatura:** 27 de abril de 2018. **Valor R\$** 154.720,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o fornecimento dos equipamentos, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 06 Secretária Mun. de Saúde; 0606 Secretária Mun. de Saúde; 10.302.0049.2.097. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Reury Gomes Sampaio - Assessor Jurídico.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA – MA
CNPJ 01.610.134/0001-97
Av. Senador La Roque, s/n – Centro
Telefone: (99)3535-0426
Site: cidelandia.ma.gov.br
Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario